



São Paulo, 26 de Abril de 2010

Ao
Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Defesa do Consumidor
Av. Princesa Isabel, n. 599, 7o andar
Edifício Março, sala 708
29010-361
Vitória – ES

Ref.: Notificação nº 010/2009 / Processo MP nº 8943/2008.

Ilustre Representante da Promotoria de Justiça do Consumidor,

o **Instituto Alana** vem, por meio desta, requerer a juntada de cópia da matéria jornalística anexa, recentemente publicada pela Revista do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (doc. 1) e de outro documento conforme abaixo descrito (doc. 2).

Referida matéria aborda a questão da comercialização de ovos de páscoa com brinquedos, no ano de 2010. Segundo veiculado, a empresa denunciada em 2008 pela prática abusiva de venda casada de ovos de chocolate com brinquedos segue realizando esta atividade. Ainda, é apontado pela matéria que há uma elevação significativa no preço dos ovos quando acompanhados de brinquedos – chegam a custar até o dobro do valor de ovos sem brinquedos.

Por fim, chama-se a atenção para o fato de que empresas, como a Chocolates Garoto S.A., assumiram em agosto de 2009 compromissos públicos perante a ABA e a ABIA – Associação Brasileira de Anunciantes e Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias, respectivamente – nos quais se comprometem a não mais direcionar publicidade a crianças menores de 12 anos de idade (doc. 2).

Há claro desrespeito, por parte da empresa, da legislação brasileira – conforme já apontado na Representação encaminhada em 2008 – e dos próprios compromissos de autorregulamentação assumidos pela empresa, resultando em patente violação aos direitos de crianças brasileiras, bem como à normativa consumeirista.

Ante a isso, o **Projeto Criança e Consumo** solicita a juntada da documentação anexa e reitera o já apresentado na Representação, razão pela qual requer a adoção de todas as medidas cabíveis, no sentido de que a empresa cesse com tal abusividade e repare os danos já causados às milhares de crianças de todo o país.

Instituto Alana

Projeto Criança e Consumo

Isabella Vieira Machado Henriques
Coordenadora
OAB/ SP nº 155.097

Tamara Amoroso Gonçalves
Advogada
OAB/ SP nº 257.156